



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Paróquia Nossa Senhora das Dores, abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Paróquia Nossa Senhora das Dores, inscrita no CNPJ sob nº 98.526.122/0025-98, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a finalidade de auxiliar na pintura das paredes externas da Igreja Matriz.

§ 1º O auxílio de que trata este artigo será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passará a fazer parte integrante desta Lei.

§ 2º Mediante autorização da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES e com a relação de despesas nos termos do Plano de Trabalho, o pagamento do auxílio poderá ser efetivado, mediante documentos fiscais, diretamente ao fornecedor dos materiais utilizados na pintura das paredes externas da Igreja Matriz.

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser aberto através de Decreto do Poder Executivo Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 23 de Junho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI N.º 25, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Colenda Câmara de Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los e, na oportunidade, repassar o incluso Projeto de Lei, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Paróquia Nossa Senhora das Dores, abre crédito especial e dá outras providências*", para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Extraordinária.

O presente projeto tem como objetivo a obtenção de autorização para conceder auxílio à Paróquia Nossa Senhora das Dores com a finalidade de realizar o pagamento de parte dos materiais adquiridos para realização de pintura das paredes externas da Igreja Matriz.

Frisa-se que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) solicitado como auxílio será repassado diretamente ao fornecedor dos materiais utilizados na pintura do prédio.

Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos os votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal